PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 666/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 23.427.440/0001-25, com Avenida José Benedito Braga, nº 481, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.773-020, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, o **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.679-4 órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliada à Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, São Paulo, CEP 07.170-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 666/2021, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo peças e acessórios em ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e do Hospital Municipal de Bertioga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as Partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 666/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de setembro de 2022 e término em 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

Esse documento foi assinado por Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono, José Jorge Urpia, Fernanda Kise e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/38XQ2-TW4TT-UU7SB-TFLUF

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 20 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 24/08/2022 16:37:50 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono
CPF: 282.500.858-33
Data: 24/08/2022 16:37:14 -03:00
MUNDO DIGITAL

HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 24/08/2022 17:49:31 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Kise
CPF: 338.773.248-19
Data: 24/08/2022 16:38:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono, José Jorge Urpia, Fernanda Kise e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/38XQ2-TW4TT-UU7SB-TFLUF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 38XQ2-TW4TT-UU7SB-TFLUF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono (CPF 282.500.858-33) em 24/08/2022 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.179.244	Lat: -23,512593 Long: -46,192048 Precisão: 32 (metros)

Autenticação	financeiro@dsvans.com.br
Email verificado	

jxFLbuJbWl7vR6OwClwg7J+7hwcNguWjmOk7A9l9DAU=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 24/08/2022 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.150.66	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

RpA8Bwp026DaljVtnuP40vB7CNrhTvzw1xklbqqu1cY=

SHA-256

✔ Fernanda Kise (CPF 338.773.248-19) em 24/08/2022 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.179.244	Lat: -23,512593 Long: -46,192048 Precisão: 32 (metros)

Autenticação fernandakise@gmail.com

Email verificado

kUY+Yt6jNJqd8Yqsq5ctET5Z9/ytKZtmpbRsDS10oy4=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 24/08/2022 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841967 Long: -46,140140 Precisão: 21 (metros)

Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)

Login

QM7KC05EjbTK3QKuIuqvB5WSuxYDmhyavR3121I4EcY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/38XQ2-TW4TT-UU7SB-TFLUF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Adriana Ribeiro Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA	CNPJ: 23.427.440/0001-25
OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de aditivo de prazo	
Vimos, por meio deste solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo, com início em 20 de setembro de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 666/2021, firmado a entre **HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui a Prestação de serviços de manutenção corretiva, em atendimento às ambulâncias da remoção e do SAMU no município de Bertioga/SP. 22/08/2022 Adriana R. Guimarães Diretora Administrativa INTS Hospital Municipal de Bertioga	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:03 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.
Código de controle da certidão: **57DE.8A4A.6807.3CF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contrato de Gest...
Nº 01/2019 SS

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22070008891-06
Data e hora da emissão	01/07/2022 12:08:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Contrato de Gestão
Nº 01 2019 SS

Imprimir Fechar

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **97.484-6**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**

C.N.P.J. : **23.427.440/0001-25**

Endereço : **AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 VL MOGILAR MOGI DAS CRUZES SP 08773-020**

Atividade :

Situação : **Ativo**

TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

*1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.*

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :
http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **01/07/2022 às 12:09:23** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2022.010.644**

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 SS

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.427.440/0001-25
Razão Social: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901580993929810

Informação obtida em 16/08/2022 14:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.427.440/0001-25
Certidão nº: 20709961/2022
Expedição: 01/07/2022, às 12:06:46
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.427.440/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Contrato de Gestão
Nº 01/2019 SS